



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.032

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Resolução CEPE nº7.628).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.007327/2020-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Resolução CEPE nº 7.628), parte desta resolução.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente